**TERMO ADITIVO N.º 03 AO CONTRATO N.º 13/2020
PROCESSO 1056/2020 – INEX N.º 01/2020**

Como **CONTRATANTE** a **PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE UBATUBA**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede em Ubatuba/SP, à Rua Dona Maria Alves, 865, inscrita no **CNPJ** sob o n.º 46.482.857/0001-96, ora representada pelo Prefeita Municipal, **FLAVIA COMITTE DO NASCIMENTO**, portadora da Cédula de Identidade RG. n.º 27.731.021-0 e do CPF/MF n.º 264.858.918-03 e pela Secretária Municipal de Educação **SHEILA DA SILVEIRA BARBOSA**, RG n.º 54.896.955-3, e do CPF/MF 034.050.006-96, e de outro lado a empresa **MEDTRONIC COMERCIAL LTDA**, com sede à Avenida Jornalista Roberto Marinho, n.º 85, 9º 10º andares, São Paulo - SP, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 01.772.798/0001-52, doravante simplesmente denominada **CONTRATADA**, representada neste ato pelo Sr. **MIGUEL ORVIDIO VELANDIA BECERRA**, portador da Cédula de Identidade RNE n.º G371033-B e do CPF/ME sob o n.º 239.790.688-03.

As partes, assim nomeadas e qualificadas, pelo presente Instrumento particular e na melhor forma de direito, têm, entre si, ajustado o presente Aditamento, subordinado às normas da Lei n.º 8.666/93, e suas alterações, e pelas cláusulas específicas que mutuamente outorgam e aceitam como consta do presente Instrumento.

CLÁUSULA PRIMEIRA: OBJETO DO ADITAMENTO

Adita-se o supracitado contrato, datado de **10 de junho de 2020**, que tem por objeto que tem por objeto **“Aquisição de sistema de infusão de insulina - bomba de insulina minimed 640g, para atender medida liminar”** para **PRORROGAÇÃO** em mais 12 (doze) meses passando a vigência de **06 de fevereiro de 2021 a 05 de fevereiro de 2022**, conforme justificativa da Secretaria Solicitante.

CLÁUSULA SEGUNDA: FUNDAMENTAÇÃO LEGAL


Firma-se o atual aditamento com fundamento no artigo com fundamento no artigo 57, II da Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações.

CLÁUSULA TERCEIRA: RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS CONTRATUAIS

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições constantes do Contrato Original que não foram, de uma forma ou de outra, alteradas pelo presente Aditamento. E por estarem de acordo, assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias, na presença de 02 (duas) testemunhas.
Ubatuba, 05 de fevereiro de 2021


FLAVIA COMITTE DO NASCIMENTO
Prefeita Municipal


SHEILA DA SILVEIRA BARBOSA
Secretaria Municipal de Saúde



MEDTRONIC COMERCIAL LTDA
Representante Legal

Leonardo de Moraes dos Santos
Procurador
RG 44.053.084-2
CPF 323.110.578-12

Lucas Pessoa de Almeida
Analista de Licitações
RG: 4044573-1
CPF: 351.848.288-26

Testemunhas:


JESSICA PAULA RODRIGUES DOS SANTOS
RG 45.906.439-3


LETÍCIA ALVES DIONÍSIO
RG 40.841.671-3

DS/CONT/RER

